



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 1098/2013
DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

**“DENOMINA A ACADEMIA DA SAÚDE
MAXWELL LESSA CHAVES, CONSTRUÍDA
NO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO
BAIRO PEDREIRA, EM IGUABA GRANDE,
RJ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGUABA GRANDE, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:**

LEI:

Art. 1º. Fica criada e implantada a ‘**ACADEMIA DA SAÚDE MAXWELL LESSA CHAVES**’, construída no Posto de Saúde da Família, localizado no Bairro Jardim Solares, em Iguaba Grande-RJ, com propósito de atender aos pacientes, cadastrados nessa unidade, com um trabalho de prevenção e controle da diabetes e da hipertensão.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar placa de identificação para a referida Área de Lazer.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Iguaba Grande, 02 de setembro de 2013.

GRASIELLA MAGALHÃES
PREFEITA